



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BARAUNENSE AO SENHOR ANDERSON
ANDRÉ DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Baraúna/PB no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025 de autoria do Vereador Johnathan Gomes de Oliveira pelo Plenário Nilo Ferreira de Vasconcelos, **DECRETA**:

Art. 1º – Fica concedido ao Senhor **Anderson André dos Santos**, brasileiro, nascido em 30 de dezembro de 1986, natural de Ceilândia/DF, filho de André Pequeno dos Santos e Eronides Marreiro dos Santos, o Título de Cidadão Honorário do Município de Baraúna/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, tecnológico e social do município.

Art. 2º - A presente homenagem é motivada pela destacada trajetória do homenageado, que chegou à cidade de Baraúna no ano de 2000, consolidando-se como empresário do ramo de fornecimento de internet no ano de 2018, contribuindo significativamente para o avanço da conectividade e modernização local.

Art. 3º – O Título será entregue em sessão solene, designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com a presença de autoridades, representantes da sociedade civil e convidados.

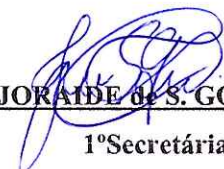
Art. 4º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Baraúna, suplementadas se necessário, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 03 de novembro de 2025.


JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

Vereador Presidente


JORAIDE S. GONÇALVES

1º Secretária


JOHNATHAN G. de OLIVEIRA

2º Secretário